



1º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO



LIVRO-1659

FOLHAS 011

Bel. Carlos Alexandre Riato Araújo
TABELIÃO
Antonio Carlos Zanotti
TABELIÃO SUBSTITUTO
Av. João Batista, 239 - Tel.: 3681-1282

PROCURAÇÃO PÚBLICA.

SAIBAM quantos aos quinze (15) dias do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), nesta Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em diligência à Cidade de Deus, Vila Yara, perante mim/Antonio Carlos Zanotti, Tabelião Substituto, compareceram como **Outorgantes**: 1º) BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 10/03/2025, registrada na JUCESP sob nº 211.26525-1, em 17/06/2025, neste ato representado, nos termos do artigo 13 do referido estatuto, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião, realizada em 21/03/2024, registrada na JUCESP sob nº 307.394/24-4, em 20/08/2024, que declaram continuar essa à atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 24/10/2025, autenticidade nº 279383315, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 123 sob nº de ordem 028. 2º) BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., CNPJ nº 52.568.821/0001-22, NIRE 35221037518, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Consolidado datado de 14/04/2025, registrado na JUCESP sob nº 167.23525-4, em 14/05/2025, neste ato representado, nos termos da Clausula Sexta do referido Contrato Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela consolidação do Contrato Social, datada de 14/04/2025, acima mencionada, que declaram continuar essa à atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 30/11/2025, autenticidade nº 281496773, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 122 sob nº de ordem 015. 3º) BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ nº 47.509.120/0001-82, NIRE 35300151381, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 30/04/2024, registrado na JUCESP sob nº 287.851/24-2, em 30/07/2024, neste ato representado nos termos do artigo 13º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião, realizada em 08/05/2024, registrada na JUCESP sob nº 311.150/24-0, em 27/08/2024, e pela Ata da Reunião, realizada em 01/09/2025, registrada na JUCESP sob nº 433.34325-4, em 17/12/2025, que declaram continuar essa à atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 12/01/2026, autenticidade nº 283558187, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 126 sob nº de ordem 007. 4º) BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 51.990.695/0001-37, NIRE 3530006020, com sede na Avenida Paulista, nº 1.450, 8º andar, Cerqueira César, São Paulo-SP CEP 01310-917, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE realizada em 05/06/2025, registrada na JUCESP sob nº 302.68325-2, em 25/08/2025, neste ato representado, nos termos do artigo 13 do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião realizada em 01/08/2025, registrada na JUCESP sob nº 424.30325-5, em 28/11/2025, que declaram continuar essa à atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 12/01/2026, autenticidade nº 283557979, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 126 sob nº de ordem 008. 5º) BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ nº 33.010.851/0001-74, NIRE 35300331354, com sede na Avenida Paulista, nº 1.450, 7º andar, Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP 01310-917, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE de 25/06/2025, registrada na JUCESP sob nº 346.42325-9, em 30/09/2025, neste ato representado, nos termos do artigo 13 do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião de 31/03/2025, registrada na JUCESP sob nº 225.574/25-1, em 18/07/2025, que declaram continuar essa à atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 12/01/2026, autenticidade nº 283558578, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 124 sob nº de ordem 050. Os presentes, reconhecidas suas identidades e capacidades, e por mim identificados, em virtude dos documentos apresentados, do que dou fé. E por eles Outorgantes referidos, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeam e constituem seus procuradores: **CATEGORIA A:** 1. LUIS CLAUDIO DE FREITAS COELHO PEREIRA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 22.133.723-4 - SSP/SP, CPF nº 147.503.068-19; 2. ROBERTO CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, bancário, RG nº 9.052.185-7 - SSP/SP, CPF nº 076.602.318-47; 3. JÚLIO CÉSAR VENTURINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 19.132.067 - SSP/SP, CPF nº 505.683.889-68; 4. MARCOS HENRIQUE TASCÁ, brasileiro, casado, bancário, RG nº 15.598.143-2 - SSP/SP, CPF nº 112.488.518-89; 5. DAVI GABRIEL LOPES, brasileiro, casado, bancário, RG nº 23.382.850-3 - SSP/SP, CPF nº 249.045.518-42; 6. CELISVALDO PESSOA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 170942831 - SSP/SP, CPF nº 069.388.348-06; 7. VAGNER DA MOTA BONFIM, brasileiro, casado, bancário, RG nº 22.051.493-8 - SSP/SP, CPF nº 142.918.988-60; 8. CELSO PERUSSI, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 20762507 - SSP/SP, CPF nº 128.797.958-00; 9. EDILIO DE JESUS ALMEIDA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 200755699 - SSP/SP, CPF nº 068.234.858-92; 10. ED CARLOS LIMA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 19.283.385 - SSP/SP, CPF nº 133.221.328-62; 11. PERICLES ROCHA DA SILVA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 27.892.058-5 - SSP/SP, CPF nº 255.829.918-24; 12. SILMARA LIGIA MOREIRA KITASATO, brasileira, casada, bancária, RG nº 23.817.562-5 - SSP/SP, CPF nº 174.225.858-11; 13. CESARIO FERNANDES MARQUES, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 17.985.422-7 - SSP/SP, CPF nº 147.035.958-85; 14. MARILENE BARBOSA DOS SANTOS, brasileira, solteira, bancária, RG nº 21.149.670-4 - SSP/SP, CPF nº 113.735.338-46; 15. ELAINE FERNANDES STOCO FREIRE, brasileira, casada, bancária, RG nº 22.790.022-4 - SSP/SP, CPF nº 270.526.618-61; 16. RICARDO ROQUE DA SILVA, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 40.140.373-7 - SSP/SP, CPF nº 337.563.068-95; 17. ALESSANDRA CRISTINA DE FREITAS SOUZA, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 20.859.140 - SSP/SP, CPF nº 139.840.828-00; 18. DAIANE CRISTINA DA SILVA, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 21.324.519-X - SSP/SP, CPF nº 164.874.048-02; 19. KARINIA MAYUME TOGAWA MORI, brasileira, casada, bancária, RG nº 35.242.060-1 - SSP/SP, CPF nº 377.863.638-31; 20. PAMELLA DOS SANTOS AZEVEDO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, bancária, RG nº 41.824.585-X - SSP/SP, CPF nº 321.667.238-70; 21. MICHELLE FERNANDES CIUSJMAK, brasileira, solteira, bancária, RG nº 43.985.262-6 - SSP/SP, CPF nº 409.602.958-01; 22. DULCINEIA DE FÁTIMA MELARE DA SILVA, brasileira, casada, bancária, RG nº 17.494.093-2 - SSP/SP, CPF nº 100.161.488-78; **CATEGORIA B:** 23. ELENICE ANA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS, brasileira, casada, bancária, RG nº 20.076.964 - SSP/SP, CPF nº 104.999.268-70; 24. MARIANA LUIZA GARBELOTTI, brasileira, casada, bancária, RG nº 40.268.826-0 - SSP/SP, CPF nº 307.769.778-57; 25. CLEBER FRANCHI, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 32.016.676-4 - SSP/SP, CPF nº 331.261.958-06; 26. CAMILA BARBOSA DE ARAUJO PATTI, brasileira, casada, bancária, RG nº 29.241.044-X - SSP/SP, CPF nº 286.707.238-75; 27. CAROLINE HELENA NEVES VIEIRA, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 34.704.613-7 - SSP/SP, CPF nº 333.962.658-82; 28. ELISANGELA DE FREITAS, brasileira, casada, bancária, RG nº 44.185.187-3 - SSP/SP, CPF nº 319.128.178-96; 29. VITOR HUGO DIAS JORGE, brasileiro, casado, bancário, RG nº 44.889.577-8 - SSP/SP, CPF nº 355.454.938-08; 30. RICARDO DE OLIVEIRA COUTINHO, brasileiro, casado, bancário, RG nº 41736056-3 - SSP/SP, CPF nº 337.463.508-32; 31. DEBORA APARECIDA RAYMUNDO GARCIA, brasileira, casada, bancária, RG nº 44631305-1 - SSP/SP, CPF nº 371.608.648-75; 32. NATALIA ANDRADE BANDO, brasileira, casada, bancária, RG nº 33.192.844-9 - SSP/SP, CPF nº 393.532.528-22; 33. VANESSA PIOVANI SILVEIRA, brasileira, casada, bancária, RG nº 330729925 - SSP/SP, CPF nº 305.100.928-88; todos com endereço comercial na Rua Dr. Seidel nº 425, Vila Leopoldina, São Paulo-SP, CEP 05315-000. Conferindo-lhes poderes para, agindo em conjunto de 2 (dois) procuradores, sendo necessariamente 1 (um) da Categoria "A", em nome dos Outorgantes praticar os seguintes atos: EM NOME DOS OUTORGANTES BANCO BRADESCO S.A., BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. e BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL: I) PODERES DE REPRESENTAÇÃO GERAL EM CONTRATOS POR INSTRUMENTOS PÚBLICOS OU PARTICULARES, ESCRITURAS, PROMESSAS, ABERTURA DE CRÉDITO E



06712602185598.000432885-6

Av. João Batista, 239 - Centro - CEP: 06097-100
Osasco - SP
TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO
AV. JOÃO BATISTA, 239 - CENTRO
3681-1282



AU0671AK0039443

03 MAR 2026
Gabrielli Oliveira da Cruz Souza
Rafael de Tadeu Correa
Escritores Autorizados
Recebido por autenticação S.18
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo

FINANCIAMENTO COM OU SEM GARANTIA REAL, SUB-ROGAÇÃO E OUTROS, EXCETO ASSINAR DOCUMENTOS DE VENDA DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DOS OUTORGANTES: Assinar inclusive por meio eletrônico ou digital, os instrumentos contratuais, públicos ou particulares, que devam consubstanciar as operações ativas dos Outorgantes, de qualquer natureza, asseguradas ou não por quaisquer espécies de garantias; Assinar Instrumentos Particulares com Força de Escritura Pública de Venda e Compra, Mútuo e Pacto Adjetivo de Hipoteca e outras Avenças, e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e outras Avenças; Assinar Contratos Particulares de Abertura de Crédito, Contratos de Confissão e Renegociação de Dívidas, Instrumentos Particulares de Sub-Rogação, Instrumentos Particulares de Cessão de Crédito, Cédulas e Notas de Crédito Comercial, Industrial, Rural, Cédulas de Crédito Bancário, Contratos de Financiamento por Instrumento Particular com Recursos Próprios ou representados por Repasse, aditivos, convênios, renovações ou ratificações; Instrumentos de Standstill e Carta de Anuência/Waiver, com poderes para assinar aditamento, termo de acordo de suspensão da exigibilidade das obrigações, Carta resposta ao solicitante; Atestados de Idoneidade e de Capacidade Financeira; instrumentos de transação e poderes para anuir instrumentos públicos ou particulares de ratificação e ratificação que envolvam as características dos imóveis que sejam garantias de operações ativas dos Outorgantes, inclusive perante os Cartórios de Registros Imobiliários, instrumentos públicos ou particulares de compra e venda com uso de FGTS (Fundo da Garantia por Tempo de Serviço). II.) PODERES PARA LIBERAÇÃO DE GARANTIA: Assinar Termos de Liberação de Garantias, de Quitação de Financiamentos e de Cancelamento de Registros Públicos, bem como liberação de garantias em favor de terceiros, figurando os Outorgantes como Credores Fiduciários, Cancelamento de Hipoteca, podendo assinar instrumento de substituição de garantias ou cancelar hipotecas, baixa e quitação de Cédula de Crédito Bancário e outras garantias conferidas aos Outorgantes, podendo autorizar a baixa ou liberação das mesmas junto aos registros de Imóveis competentes. III.) PODERES PARA REPRESENTAÇÃO PERANTE ÓRGÃOS PÚBLICOS: Representar os Outorgantes perante os DETRANs, para corrigir e/ou complementar dados e documentos do registro eletrônico de contratos e de gravames, enfim praticar os atos necessários para regularização de pendências nos referidos Órgãos. IV.) PODERES ESPECÍFICOS DA OUTORGANTE BRADESCO LEASING: Assinar autorização para transferência de veículos junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN ou outras repartições Públicas ou Autarquias; Assinar recibo ou declaração de venda de bem objeto de arrendamento decorrente de opção de compra ou não; Solicitar segunda via de CRV - Certificado de Registro de Veículo junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN ou outras Repartições Públicas ou Autarquias competentes. V.) PODERES PARA REPRESENTAÇÃO POR MEIO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO: Emitir e assinar o Extrato de Instrumento Particular com Efeitos de Escritura Pública (Extrato), sob forma de documento eletrônico, contendo declarações de responsabilidade quanto à fidelidade dos dados contidos no extrato em relação ao instrumento particular com força de escritura pública que lhe deu origem e que o mesmo foi formalizado com todas as cláusulas obrigatórias, que se encontra em seu arquivo devidamente assinado pelas partes, que os dados relativos ao recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos - ITBI, são os que constam na documentação exibida; podendo assinar outras declarações necessárias ao encaminhamento eletrônico de documentos e instrumentos particulares para o devido procedimento do Registro de Imóveis, em especial declaração que confirme a existência das assinaturas das partes que subscreveram o documento original arquivado, a regularidade da representação, com indicação dos dados pertinentes, para fins de dispensa da apresentação da representação legal perante as serventias registrais competentes. VI.) Poderes de representação geral, em nome dos outorgantes, em contratos para aberturas de contas bancárias, no que se refere estritamente ao poder de abertura de contas propriamente dito e respectiva assinatura das fichas propostas e documentos correlatos por meio eletrônico, digital ou físico. EM NOME DOS OUTORGANTES BANCO BRADESCO S.A., BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., e BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S.A.: Exclusivamente, assinar o Termo Apartado do Instrumento Contratual de Garantia, referente especificamente ao oferecimento do direito de resgate do plano de caráter previdenciário ou título de capitalização (conforme aplicável) como garantia da operação de crédito, para cumprimento da Lei nº 14.652/2023 e da Resolução Conjunta CMN 12/2024. Enfim, ditos Outorgados poderão praticar todo e qualquer ato necessário ao bom andamento do presente mandato. Os subdelegamentos do presente mandato deverão ser assinados em conjunto de 02 (dois) procuradores, sendo necessariamente 01 (um) da Categoria "A". Esta procuração é válida em todo o território nacional até 01/03/2027. Foram consultados, na data de hoje, na Central de Indisponibilidades: a.) o CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em nome de BANCO BRADESCO S.A. código da consulta cm569x41d, que se encontra negativo. b.) o CNPJ nº 52.568.821/0001-22, em nome de BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. código da consulta 6qnp1j7b8m, que se encontra negativo. c.) o CNPJ nº 51.990.695/0001-37, em nome de BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. código da consulta kj1dovnbho, que se encontra negativo. d.) o CNPJ nº 47.509.120/0001-82, em nome de BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL código da consulta 5v126v1011, que se encontra negativo. e.) o CNPJ nº 33.010.851/0001-74, em nome de BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S.A. código da consulta 712sch9kkn, que se encontra negativo. O Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: JOSE RAMOS ROCHA NETO, brasileiro, casado, bancário, RG nº 52.969.025-1-SSP/SP, CPF nº 624.211.314-72, e ANTONIO CAMPANHA JUNIOR, brasileiro, casado, bancário, RG nº 21.858.522-6/SSP/SP, CPF nº 167.477.158-45; o Segundo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: JOSE RAMOS ROCHA NETO, e ANTONIO CAMPANHA JUNIOR, ambos já qualificados; o Terceiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: JOSE RAMOS ROCHA NETO, e ANTONIO CAMPANHA JUNIOR, ambos já qualificados; o Quarto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: BERNARDO FERREIRA CASTELLO, brasileiro, casado, atuariário, RG nº 53.666.058-X-SSP/SP, CPF nº 086.310.107-07, e VINICIUS MARINHO DA CRUZ, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SEG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o Quinto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: JOSE PIRES, brasileiro, casado, securitário, RG nº 23.895.559-X-SSP/SP, CPF nº 742.419.316-34, e VINICIUS MARINHO DA CRUZ, já qualificado; todos com endereço comercial na Cidade de Deus, Vila Yara, nesta Cidade. A pedido das partes lavrei este Subdelegamento de Procuração, que lido e lido em sua integridade pelos comparecentes, acharam em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam. Eu, (a) Antonio Carlos Zanotti, Tabelião Substituto, a escrevi e subscrevi. (a/a) JOSE RAMOS ROCHA NETO // ANTONIO CAMPANHA JUNIOR // BERNARDO FERREIRA CASTELLO // VINICIUS MARINHO DA CRUZ // JOSE PIRES. Selada legalmente, trasladada em seguida. Eu, (a) Antonio Carlos Zanotti, Tabelião Substituto, a fiz digital, achei conforme e assino em público e raso.

1º TABELIÃO DE OSASCO	
Emolunm. R\$	488,56
Estado R\$	138,86
Sec. Faz. R\$	95,02
Munic. R\$	9,74
M.P. R\$	23,46
R. Civilil. R\$	25,72
T. Justiça R\$	33,52
Sta. Casa. R\$	4,88
Total R\$	819,76

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

ANTONIO CARLOS ZANOTTI
TABELIÃO SUBSTITUTO

TABELIÃO DE OSASCO - SP

I. Carlos Alexandre Riato
TABELIÃO
Antonio Carlos Zanotti
TABELIÃO SUBSTITUTO
João Batista 228 - Tel.: 3681-1282



13511PR000000039176826C
13511PR000000039176926A
11TR000000039177026J

SINAL PÚBLICO
CONFERIDO ATRAVÉS DA
CNSIP-CENSEC/CNB

1. TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO - SP. TELEFONE: 3681-1282
Reconhecido Por Semelhança e Firma(s) SEM VALOR econômico de:
ANTONIO CARLOS ZANOTTI
OSASCO, A 12 de fevereiro de 2026. Em test. da Verdade.

Roberlei Tadeu Correa - Escrevente Autorizado
Valor: R\$ 8,73. - Carimbo: 5128314
Selo(s): 0671AA008198



06 MAR 2026

Gabriella Oliveira da Cruz Souza
Roberlei Tadeu Correa
Escreventes Autorizados
Recebido por autenticação 5.18
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE